



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____ / _____ / 195_____

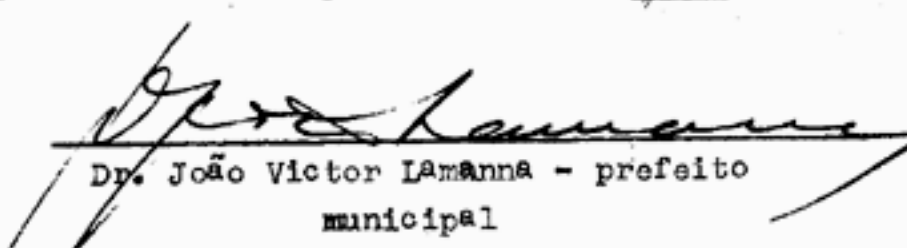
LEI Nº 471

*Humo Tab de
Pus Câmara Municipal
1.º de agosto
Gustavo*

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica denominado "Rua Marechal Rondon" o trecho da atual Rua Cônego José Bento que se inicia na Rua João Americo da Silva esquina com a Rua Tiradentes em direção ao morro.
- Artigo 2º - A placa denominativa conterá os seguintes dizeres além da denominação: "paladino da Civilização Sertaneja".
- Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 17 de maio
de 1958


Dr. João Victor Lamanna - prefeito
municipal